NEVES, acompanhando o entendimento expresso no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Aberta a discussão, os membros da Comissão tiveram oportunidade de se manifestar sobre a matéria, sendo ressaltada a importância da análise das contas públicas pelo Poder Legislativo Municipal, no exercício de sua função constitucional de fiscalização e controle externo da Administração Pública. Encerrada a discussão, o Presidente submeteu o voto do Relator à deliberação dos membros da Comissão, tendo sido APROVADO POR UNANIMIDADE, resultando na emissão de PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO PARLAMENTAR PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO À APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ/PB, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, em consonância com o Parecer Prévio PPL-TC nº 00090/26, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Ficou deliberado, ainda, que o Parecer Favorável da Comissão seria formalizado por escrito, devidamente assinado por seus membros, e encaminhado, juntamente com a documentação referente à prestação de contas, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Zabelê/PB, para adoção das providências regimentais necessárias ao prosseguimento da tramitação da matéria e sua posterior submissão à apreciação e ao julgamento definitivo pelo Plenário desta Casa Legislativa. O Presidente ressaltou que a manifestação favorável da Comissão possui natureza opinativa, não substituindo a competência constitucional do Plenário da Câmara Municipal para o julgamento definitivo das contas anuais do Chefe do Poder Executivo, observadas as disposições do artigo 31, § 2º, da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e considerada conforme, será assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Zabelê/PB, 14 de outubro de 2026.

Vereador: **Jailson Pedro Alves de Almeida Júnior**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador: Ecleziano Bezerra da Silva
Relator da Comissão

Vereador: José Claudio de Souza
Membro da Comissão

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAUTA: Análise, discussão e deliberação acerca da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Zabelê/PB, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do ex-Prefeito Sebastião Dalyson de Lima Neves, objeto do Processo Eletrônico TC nº 02514/25 e do Parecer Prévio PPL-TC nº 00090/26, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB, bem como elaboração e aprovação do Parecer da Comissão.

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 15:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Zabelê, Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão Parlamentar Permanente de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador Jailson Pedro Alves de Almeida Júnior, contando com a presença dos seguintes membros: Ecleziano Bezerra da Silva, Relator, e José Claudio de Souza, Membro, para apreciação da matéria constante da pauta previamente estabelecida. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou os presentes e informou que a reunião tinha por finalidade proceder à análise, discussão e deliberação sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Zabelê/PB, relativa ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal Sebastião Dalyson de Lima Neves, objeto do Processo Eletrônico TC nº 02514/25, apreciado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB, que emitiu o Parecer Prévio PPL-TC nº 00090/26, manifestando-se favoravelmente à aprovação das referidas contas. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente destacou que compete à Comissão Parlamentar Permanente de Finanças e Orçamento, no âmbito de suas atribuições regimentais, examinar a matéria e emitir parecer destinado a subsidiar a apreciação e o julgamento das contas pelo Plenário da Câmara Municipal, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Em seguida, foi apresentada aos membros da Comissão a documentação pertinente à prestação de contas, especialmente o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para conhecimento, análise e discussão. Na sequência, foi concedida a palavra ao Relator da Comissão, Vereador Ecleziano Bezerra da Silva, que apresentou suas considerações acerca da matéria, destacando o entendimento favorável manifestado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por meio do Parecer Prévio PPL-TC nº 00090/26, referente às contas anuais do exercício financeiro de 2024. Após a apresentação e análise da documentação, o Relator apresentou seu voto FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ/PB, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA